

Dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança.

Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1- CCJ)

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 1º do Projeto, renumerando-se os atuais §§ 3º e 4º como §§ 1º e 2º, respectivamente.

Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2 - CCJ)

Suprima-se o art. 3º do Projeto, renumerando-se os artigos seguintes.

Senado Federal, em de de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal